



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gab. 16 – Ver. Andreza Romero  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.



com o voto  
convencido do  
Vereador Renato  
Antunes

**REQUERIMENTO Nº 7995 /2021**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita um Apelo ao Procurador-Geral do Estado de Pernambuco, Sr. Ernani Varjal Medicis Pinto, para determinar o desembarque de viajantes no Recife só com vacinação completa ou teste negativo da COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento possui o intuito de exigir que os viajantes ao município do Recife, que venham de ônibus interestadual e avião, só desembarquem caso comprovem que estão vacinados completamente contra a COVID-19, com duas doses ou dose única, ou apresentem realização de teste negativo para detecção do coronavírus, feito em até 72h antes do embarque.

Essa medida, de extrema urgência, vem para barrar o crescimento da variante Delta em nosso município e estado, cujo número de registros vem crescendo cada vez mais, tal como fez justiça do Ceará, que tomou medidas nesse sentido, de modo que, por bem, achamos válido também adotá-las.

A gravidade da situação por todos enfrentada exige uma tomada de providências, tanto municipais como estatais, em todas as suas esferas de atuação, sempre por intermédio de ações coordenadas e devidamente planejadas pelos entes e órgão competentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres Pares para a aprovação da presente Proposição, por se tratar de um tema de tamanha importância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de agosto de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA M  
CPF: 112.822.564-87 DATA: 12/08/2021 14:23  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: e7351372-8334-43e3-8c97-7795ee61a5d9  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ANDREZA ROMERO**  
Vereadora do Recife – PP

